

PORTARIA TRT13 EJUD N.º 057/2025, data da assinatura digital

 LEONARDO
JOSÉ
VIDERES
TRAJANO
13/08/2025 12:43

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 n.º 353/2025 e PROAD n.º 1894/2025,

CONSIDERANDO a participação dos servidores Francisca Hítala Gomes de Sousa e Sander Luan Monteiro Nunes no “Curso de Reciclagem para Servidores Técnicos Judiciários, Área Administrativa, em conformidade com a Lei nº 11.416/2006”, no dia 18 e 19 de agosto de 2025, em João Pessoa/PB, bem como os horários de início e de término das atividades,

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** e os ressarcimentos de despesas por utilização de veículos próprios, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019, aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Francisca Hítala Gomes de Sousa e Sander Luan Monteiro Nunes, em razão de seus deslocamentos da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar das aulas dos dias 18 e 19 de Agosto de 2025, no “Curso de Reciclagem para Servidores Técnicos Judiciários, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, em conformidade com a Lei nº 11.416/2006”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da Ejud 13